

**LEI Nº 1.639/2008 – DE 16 DE JANEIRO DE 2008**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E CRIAR ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI,**  
Prefeita Municipal em Exercício de Água Doce  
– SC. Faço saber a todos os habitantes deste  
Município que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente instituído pela Lei n. 1.623, de 07 de dezembro de 2007, um crédito suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos a que se refere o “caput” deste artigo serão aplicados na aquisição de brinquedos para parque infantil, sendo utilizado na área de lazer a ser localizado na Rua Marcílio Dias.

**Art. 2º.** Fica criado, no orçamento vigente instituído pela Lei n. 1.623/2007 o elemento de despesa 4.4.90.52.0113.000000/287 - Equipamentos e Material Permanente, com a seguinte classificação orçamentária:

05 - SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
02 - DEPTO. DE CULTURA  
13.392.0036.2.044 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE CULTURA  
4.4.90.52.0113.000000/287 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 19.000,00  
**TOTAL .....R\$ 19.000,00**

**Art. 3º.** Para atender ao crédito aberto nos termos do artigo 1º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar o superávit financeiro 2007 Alienação de Bens no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º:** Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 16 de janeiro de 2008.

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**  
**Prefeita Municipal em Exercício**